



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 13/2025

ATA Nº 17/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sapucaia do Sul – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2025 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.354, de 14 de novembro de 2023, e por maioria absoluta de seus membros.

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme seu Regimento Interno Art. 2º II – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada referentes à Política de Assistência Social; V – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

1. APROVAR a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE MAIO.
2. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Sapucaia do Sul, 16 de junho de 2025.

Priscilla Boschi Bol
Presidente do COMAS
Conselho Municipal de Assistência Social de Sapucaia do Sul